



EMENDA AO PROJETO DE LEI DE QUÓRUM DE MAIORIA SIMPLES - NR 16/2026

Autoria: Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa

Caldas Novas, GO, 13 de Maio de 2026

“EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 76/2026, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.643, DE 06 DE JUNHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO E LIMPEZA DE CABEAMENTOS E FIAÇÕES NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

Art. 1º Fica suprimido o artigo 3º do Projeto de Lei nº 76/2026.

Art. 2º Em razão da supressão prevista no artigo anterior, o artigo 4º do Projeto de Lei nº 76/2026 passa a ser o artigo 3º, e o artigo 5º passa a ser o artigo 4º.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Andrei Barbosa, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (13/05/2026).

ANDREI BARBOSA

Vereador União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 76/2026 tem por finalidade suprimir o artigo 3º da proposição original, por entender que o referido dispositivo merece reavaliação quanto à sua necessidade e adequação ao interesse público e à finalidade da norma.

A supressão proposta busca garantir maior clareza, coerência e segurança jurídica ao texto legislativo, evitando possíveis interpretações divergentes ou disposições que possam gerar dificuldades na aplicação prática da lei no âmbito do Município de Caldas Novas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CALDAS NOVAS**
Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

Além disso, a presente emenda preserva o objetivo principal do projeto, mantendo a regulamentação do uso e limpeza de cabeados e fiações nos postes de iluminação pública, medida de relevante interesse urbanístico, ambiental e de segurança para a população.

Dessa forma, a adequação promovida pela presente Emenda Supressiva contribui para o aprimoramento técnico-legislativo da matéria, observando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

ANDREI BARBOSA

Vereador União Brasil

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: <https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade>
Hash de Autenticidade: WLONSFWH-ROGIRNEO - Gerado em 13/05/2026 - 14:09:51